

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ: 63.086.599/0001-48 - PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 288 - CENTRO - CEP 44925-000 - JUSSARA - BA

PORTARIA Nº 003/2012

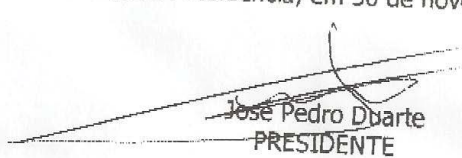
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º da Resolução 1.270/2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os senhores Ademar Lopes de Carvalho, Milton Damasceno Cirino, Avilson Araújo Silva e Aelson Lopes da Silva, para comporem a Comissão, destinada aos fins e providências estabelecidos pela Resolução 1.270/2008 de 25 de setembro de 2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2012


José Pedro Duarte
PRESIDENTE

P. 01

ENE-30-2013 07:50 PM